



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos da Mulher - NUDEM



ANO 3 - Edição nº 8 | Março/Abril 2016

Editorial

Ainda é uma realidade a constante necessidade de afirmação na sociedade dos direitos das mulheres, por isso, sempre atual o debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos. As notícias recentes sobre os casos de microcefalia associados ao vírus denominado zika, as polêmicas sobre o aborto, parto humanizado, a amamentação em locais públicos e outras questões referentes aos direitos sexuais reprodutivos, serviram de norte ao boletim do mês de março de 2016.

Na entrevista, alguns conceitos médicos trazidos pelo Dr. Daniel Gonçalves de Miranda sobre o significado de parto humanizado, sua importância para o/a bebê e para a mãe, esclarecimentos sobre a violência obstétrica e sobre o protagonismo da mulher antes, durante e depois do parto.

Seguindo no empoderamento da mulher, informamos os projetos em andamento no Nudem da capital, com as parcerias firmadas com a sociedade civil e convênios buscando a inserção das mulheres em situação de violência no mercado de trabalho. Destaque para o projeto desenvolvido mensalmente no Nudem pela assistente social Elaine de Oliveira França e psicóloga Keila de Oliveira Antônio: Roda de Conversa, realizando uma espécie de monitoramento das medidas protetivas e sua eficácia.

Também destacamos os eventos realizados no mês de março em benefício das mulheres, com palestras de todas as integrantes do NUDEM da capital e do interior, contando com várias colaboradoras, entre as quais destaco a Dra. Débora Maria de Souza Paulino, defensora pública.

O mito da mulher maternal e o mito do amor materno são abordados para revelar que ainda há uma cobrança muito grande sobre as mulheres quanto ao assunto maternidade, o que acaba revelando uma desigualdade constante nas relações familiares, especialmente nos lares e nas tarefas domésticas, mesmo em tempo de guarda compartilhada.

Os dados trazidos sobre a violência ainda presente, não só nos lares contra as mulheres, revelam a necessidade constante das campanhas nas mídias e na sociedade pela igualdade de gênero.

Ao mesmo tempo em que mulheres lutam pelo direito de decidirem sobre seus corpos, encontram dificuldade de amamentar em público, preconceito de homens e até de mulheres, assunto muito bem abordado por uma mãe defensora, Dra. Thais Dominato Silva Teixeira.



Boa leitura!

Grazielle Carra Dias Ocáriz
Defensora Pública - Coordenadora do NUDEM.

Destaque

Dados Violência Contra a Mulher

LIGUE 180:

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 realizou 749.024 atendimentos em 2015. Foram, em média, 62.418 por mês e 2.052 por dia. Essa quantidade foi 54,40% superior ao número de 2014 (485.105). Desde sua criação em 2005, a Central já registrou 4.823.140 atendimentos.

Do total de atendimentos de 2015, 10,23% (76.651) corresponderam a relatos de violência, dos quais:

- **58,86%** foram cometidos contra mulheres negras;
- **50,16%** corresponderam à violência física;
- **30,33%** violência psicológica;
- **7,25%**, violência moral;
- **2,10%**, violência patrimonial;
- **4,54%**, violência sexual;
- **5,17%**, cárcere privado;
- **0,46%**, tráfico de pessoas.

Do total de 3.478 relatos de violência sexual registrados em 2015:

- **2.731** relatos de estupro (**78,52%**);
- **530**, de exploração sexual (**15,24%**);
- **217** relatos de assédio sexual no trabalho (**6,24%**).

Com funcionamento 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, o Ligue 180 pode ser acionado de qualquer lugar do Brasil.

O Ligue 180 é um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial. A Central recebe **denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.**

CRONÔMETRO DA VIOLÊNCIA:

- **05** espancamentos a cada **2 minutos**;
- **01** estupro a cada **11 minutos**;
- **01** feminicídio a cada **90 minutos**;
- **179** relatos de agressão **por dia**;
- Mais de **160 mil** mulheres vítimas de homicídio entre **1980 e 2013**;
- O Brasil ocupa **5ª posição** entre os países com maior índice de homicídios femininos em lista que reúne 83 nações.

Fontes: Site Compromisso e Atitude e Dossiê Violência contra as Mulheres (Agência Patrícia Galvão)

ENTREVISTA

Daniel Gonçalves de Miranda

Médico, ginecologista e obstetra, com título de especialista pela Associação Médica Brasileira em Ginecologia e Obstetrícia e Endoscopia Ginecológica. Membro do corpo clínico da AAMI - Maternidade Cândido Mariano. Residência médica em ginecologia e obstetrícia pela Santa Casa de Campo Grande/MS.



O que significa parto humanizado? Somente existe parto humanizado nos partos normais ou as cirurgias cesarianas em algumas ocasiões também podem ser consideradas humanizadas?

O termo parto humanizado não faz referência à via de parto (parto cesariana ou parto natural), este conceito foi inserido a fim de devolver à mulher o protagonismo no momento do nascimento de seu filho, respeitando seus anseios, sua fisiologia e assegurando o seu bem estar e de seu conceito.

A via de parto deve sempre respeitar o desejo materno, que merece todos os esclarecimentos a respeito das vias existentes e métodos farmacológicos e não farmacológicos (no caso de via natural) de analgesia.

Tal tema deve ser abordado por toda a equipe multidisciplinar durante todo o pré-natal.

Qual a importância da humanização do parto para a saúde da mãe e do bebê?

É importante para devolver à mulher o protagonismo na hora do nascimento, incentivando assim a boa prática da obstetrícia por toda a equipe assistente durante todo o processo de nascimento.

Quais as práticas dos profissionais de saúde que podem ser consideradas como violência obstétrica e, portanto, contrárias ao parto humanizado?

Todas as práticas que desrespeitem a paciente devem ser consideradas violência obstétrica como, por exemplo, impedir a paciente de ter a seu lado um acompanhante de sua escolha durante todo o trabalho de parto (incluindo na cesariana), realizar procedimentos sem esclarecimentos a paciente ou realizar procedimentos que sejam desnecessários, não orientar a paciente a respeito de métodos de analgesia, expor a paciente a jejuns desnecessários, proferir a paciente palavras de baixo calão, etc.

Considerando a legislação pertinente, as portarias do Ministério da Saúde que preconizam pela humanização do parto, bem como sua atuação no SUS, o que você pode nos dizer sobre as práticas e procedimentos que vem sendo adotados em nosso Estado? Está sendo oferecido a mulher o parto humanizado?

Acredito que as instituições vêm investindo no sentido de humanizar seus atendimentos e se adaptar a essa nova realidade.

Estamos caminhando de maneira positiva para alcançar o atendimento adequado nas principais maternidades da capital, mas sabemos que ainda há o que melhorar e que ainda há muitos problemas a serem solucionados.

Especificamente sobre algumas condutas, é possível dizer que em nosso Estado a lei do acompanhante, que garante a mulher estar acompanhada de uma pessoa antes, durante e após o parto, está sendo obedecida dentro do SUS?

Este já é um avanço no atendimento a gestante na capital e esta lei vem sendo obedecida dentro e fora do SUS, e quando tal fato não ocorrer, deve ser comunicado às autoridades visando garantir um direito adquirido da mulher.

E sobre a episiotomia não ser recomendada pela OMS como procedimento de rotina? O que é tal procedimento e quais os casos em que se faz realmente necessário? A mulher deve ser informada e consultada sobre tal procedimento?

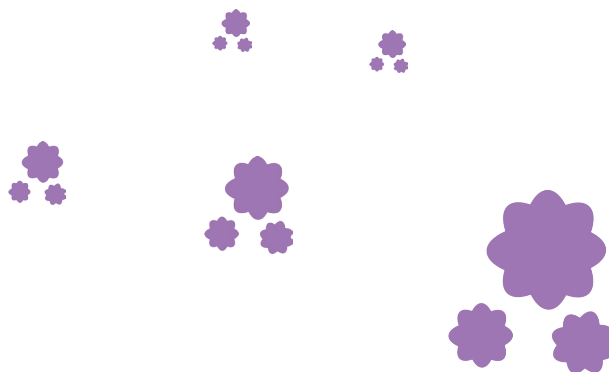
A episiotomia de rotina, vulgarmente conhecida como "pique", atualmente é proscrita pela OMS e tem suas indicações obstétricas em situações bem definidas.

Trata-se de uma incisão realizada na região perineal da paciente que visa abreviar o período expulsivo do trabalho de parto natural, devendo, quando necessária sua realização, ser informada e consultada a paciente.

Qual sua opinião sobre a mulher ser protagonista na hora do parto; tendo acesso às informações e poder de decisão?

É um direito divino de toda mulher.

Somente devolvendo a mulher o protagonismo na hora do parto, vamos conseguir melhorar nossos índices de cesarianas e minimizar nossos índices de complicações, consequentemente a assistência ao parto.



Nudem na Capital

NOVOS PARCEIROS DO NUDEM

O projeto "Mulheres no Ciclo da Violência e a revogação das medidas protetivas e de urgência", idealizado pela equipe psicossocial do NUDEM, consiste na realização de rodas de conversas de mulheres no Nudem (projeto de acompanhamento e empoderamento das assistidas que desistiram das medidas protetivas) e no levantamento estatístico acerca da capacitação e formação destas mulheres. Diante destes dados, constatada a falta de formação e independência financeira, a equipe vem buscando novas parcerias no intuito de capacitar e possibilitar a inserção destas mulheres no mercado de trabalho, visando sua independência e empoderamento.

Foram realizadas reuniões com diretores e coordenadores de projetos da FUNTRAB (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul), SELETA (Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária) e SAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) no sentido de informar sobre o trabalho realizado pelo Núcleo, assim foram estabelecidas parcerias e criados fluxos de encaminhamentos das assistidas e seus filhos (as) para os serviços ofertados, a exemplo: emissão de Carteira de Trabalho, intermediação de mão-de-obra, inclusão nos cursos de qualificação (depilação, manicure e pedicure; informática; maquiagem; desenvolvimento pessoal; garçõnete; auxiliar administrativa; corte básico; costura), bem como, facilitar o contato e encaminhamentos aos CRAS e CREAS.

MÊS DA MULHER

O NUDEM realizou durante o mês de março, em razão da comemoração ao Dia Internacional da Mulher, diversas palestras e eventos na capital. Esse trabalho extrajudicial, de grande importância no empoderamento das mulheres, é realizado desde a criação e instituição do Núcleo, em todo o estado, e tem como objetivo primordial esclarecer sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica (lei Maria da Penha), a quem devem recorrer e os casos de atuação da Defensoria Pública Estadual, visando também à capacitação da rede de atendimento, melhorando e humanizando o atendimento às mulheres vítimas de violência. Com isso, introduzir a discussão acerca de questões de gênero e violência doméstica na comunidade, facilitar o acesso das mulheres ao exercício de seus direitos e ajudá-las a enfrentar a violência intrafamiliar contra elas praticada.

191 Pessoas Participam de Palestra do Deputado Jean Wyllys na Escola Superior da Defensoria Pública

Por Lucas Pellicioni

Em um auditório lotado, 191 pessoas participaram nessa sexta-feira (04) da palestra do Deputado Federal Jean Wyllys, realizada pela Defensoria Pública, por meio da Escola Superior e do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem).



O evento teve como tema a 'Aplicação da Lei Maria da Penha para Casais Homoafetivos', mas o debate se expandiu para assuntos como preconceito, homofobia, liberdade de religião e violência contra a mulher e pessoas trans.

A mesa de autoridades foi composta pelo Defensor Público-Geral de Mato Grosso do Sul, Luciano Montalli; pela Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), Grazielle Carra Dias Ocáriz; pelo Deputado Estadual Pedro Kemp, representando a Assembleia Legislativa; e pela Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (Centrho), Neuza Araújo da Silva Lima.



O Defensor Público-Geral, no seu discurso de abertura, afirmou que a Lei Maria da Penha é um importante instrumento de proteção para dar a efetividade no princípio da dignidade da pessoa humana.

"A sua aplicação nas relações homoafetivas é bastante atual e é salutar a Defensoria Pública ampliar o debate do acesso à Justiça neste mês em que se discute a violência contra a mulher".

Disse ainda que o trabalho da Defensoria Pública é promover a defesa de todas as pessoas que estejam em situação de violência doméstica e familiar.

"É importante estar atento ao crescente número de relações homoafetivas, espaço íntimo e familiar no qual muitas vezes podem acontecer violações de direitos de um dos companheiros. Caberá nesse contexto a perspectiva da dignidade da pessoa humana. Se o objetivo da Lei é coibir os casos de violência doméstica, ela deve incluir todos os arranjos. Desse modo a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul reafirma o seu compromisso com o acesso à Justiça".

Em sua fala, a Coordenadora do Nudem lembrou que muitas pautas defendidas pelo Jean Wyllys são comuns com a Defensoria Pública.

“Nós temos muita coisa em comum na defesa do direito das pessoas vulneráveis e excluídas. Você propôs um PL que assegura empresas pró equidade de gênero e orientação social, outro que aborda o direito da gestante ter um parto humanizado, além de posições políticas como ser contra a redução da maioridade pena. Você é um Defensor por honra”, afirmou.

O Deputado Jean Wyllys comentou ser parceiro da Defensoria Pública. “Eu sou parceiro da Instituição, não só das causas, mas da categoria. Todas as vezes que as questões da categoria foram colocadas eu tomei a defesa. A nossa agenda é comum, mas falo da categoria, da defesa da remuneração, a favor de mais concursos para fortalecer essa instituição que é fundamental para o acesso à Justiça”.

“Antes de tudo sou um ativista de direitos humanos, que são os direitos inatos, próprios de toda pessoa humana. Independem de Legislações. Independem de Constituições”, disse Jean Wyllys no início de sua palestra.

O Deputado afirmou que seu trabalho consiste na promoção e afirmação dos direitos humanos de todos e todas, do reconhecimento da humanidade de todos e todas.

“Esse trabalho requer enfrentar certos preconceitos, pois há pessoas que não reconhecem a humanidade de certos segmentos e ao não reconhecer a humanidade eles estão fechando as portas de seus direitos”.

Um dos grupos sociais citados pelo Jean Wyllys que tem seus direitos privados por conta dos preconceitos e estigmas é a população trans.

“Até hoje a Lei Maria da Penha não conseguiu acabar com a violência contra as mulheres trans que vivem maritalmente com homens. E olhe que não estou nem falando da violência transfóbica, que mata a população trans diariamente. Muitas delegacias não reconhecem esse tipo de violência doméstica. A Lei resolveu de imediato a questão da orientação sexual, mas não foi resolvida a questão da transexualidade”.

Sobre trabalhar com essa agenda, o Deputado disse ser um debate difícil de travar, pois necessita conhecimento.

“É preciso remontar a um diálogo secular, propor uma discussão que passa pela religião. Nós somos determinador ou temos o livre arbítrio de nos transformar? Tiraram as questões de gênero do Plano Nacional de Educação, mas não tiraram da vida. Os professores ainda vão ter que lidar com alunos homossexuais, com alunos transexuais, com conflitos dentro da escola”.

A palestra ainda teve a participação do público com debates e perguntas. Estiveram presentes militantes do movimento feminista, LGBT, professores, profissionais do direito, psicólogos e demais representantes de atividades em comum com a temática.



Projeto de Palestras do NUDEM



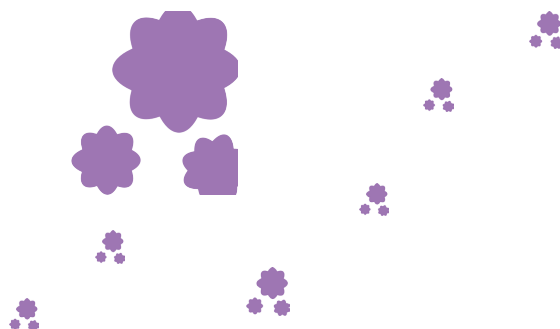
As palestras, realizadas e planejadas de forma didática, foram divididas em seis temas diferentes: atendimento humanizado para a rede; direitos das mulheres; violência obstétrica; Lei Maria da Penha e formas de violência contra a mulher; feminicídio; criação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher, e contou com as palestrantes: Thaís Dominato Silva Teixeira, Débora Maria de Souza Paulino e Grazielle Carra Dias Ocáriz, ambas Defensoras Públicas, e também com a equipe psicossocial do Núcleo, Elaine de Oliveira França, assistente social, e Keila de Oliveira Antônio, psicóloga.



Palestra no CRAS Estrela Dalva.



A assistente social do NUDEM em palestra no CRAS Aero Rancho - “Prof. Adevaír Costa Lolli Gueti”.





A psicóloga do NUDEM em palestra no Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESEPI.



Equipe psicossocial e a Defensora Pública, Thaís Dominato Silva Teixeira, na “IV Roda de Conversa entre Mulheres”.



A Defensora Pública, Thaís Dominato Silva Teixeira, em palestra na FUNTRAB.



A Defensora Pública, Débora Maria de Souza Paulino, em palestra para 100 adolescentes na SELETA. A mesma palestra também foi realizada no período vespertino pela assistente social do NUDEM, Elaine de Oliveira França, acompanhada da psicóloga do NUDEM, Keila de Oliveira Antônio.

Medalha Celina Martins Jallad



A Medalha Legislativa “Celina Martins Jallad” é conferida pela Câmara de Vereadores de Campo Grande a mulheres que se destacam pela luta dos direitos de gênero. Celina Martins Jallad foi professora e empresária em Campo Grande. Ocupou importantes cargos no governo do Estado entre os anos de 1983 e 1994, como Secretária de Estado de Ação Comunitária.

Eleita deputada, Celina Jallad foi a única mulher entre os 24 deputados em 1995. Anos depois assumiu o cargo de vice-presidente da Assembleia Legislativa, como a primeira mulher a ocupar um cargo político na história do Estado. Foi também Conselheira do Tribunal de Contas do Estado. Celina Jallad faleceu em fevereiro de 2011.

A coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Defensora Pública Grazielle Carra Dias Ocáriz, foi uma das homenageadas neste ano e fez o discurso de abertura.

“Todas nós aqui homenageadas temos uma história de luta pelos direitos das mulheres e pela transformação de nossa realidade, às vezes de forma anônima e silenciosa, prestando o exemplo de garra, determinação, de amor ao próximo dentro da comunidade, das escolas, hospitais e até dentro do cargo que cada uma ocupa. Protagonizamos histórias de superação, de empoderamento e de pertencimento em um mundo mais humano”, declarou.

Em 2015, a Defensora Pública de Defesa da Mulher, Edmeiry Silara Broch Festi, recebeu a mesma homenagem em razão dos serviços prestados à sociedade na luta pela garantia de direito da mulher.



Políticas públicas para mulheres foi tema de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do MS

Com o plenário cheio, a audiência pública de tema: "Balanço e Perspectiva das Políticas Públicas para as Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul", promovida dia 23 de março, pelos Deputados Pedro Kemp, João Grandão, Amarildo Cruz e Cabo Almi, na Assembleia Legislativa do MS, debateu as conquistas, bem como a necessidade de implantação de novas políticas públicas que contemplem as mulheres de Mato Grosso do Sul. O encontro fez parte do calendário de ações voltadas para mulheres, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março.

Durante o evento, os participantes lembraram algumas conquistas das mulheres como a Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio, a abertura de casas de proteção às mulheres, como a primeira Casa da Mulher Brasileira, implantada pelo Governo Federal, no ano passado em Campo Grande, destinada a atender mulheres vítimas de violência, mas também discutiram quais novas ações governamentais devem ser implantadas para o enfrentamento das desigualdades que garantam mais direitos e autonomia às mulheres.

A audiência pública contou com a participação da Defensora Pública e Coordenadora Criminal de 2ª Instância, Nancy Gomes de Carvalho, da Articuladora das Mulheres Indígenas do Conesul da ONU, Susie Guarani, Fabiana Machado, representando o Comitê Dorcelina Folador, Luciana Azambuja, Subsecretária de Políticas para Mulheres, representando o Governo do Estado, Leyde Pedrosa, Secretária Municipal de Mulheres de Campo Grande, além de autoridades, frentes feministas e população em geral.

Agenda



Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul

É um órgão Colegiado de caráter deliberativo, político e cultural. O Conselho tem por finalidade propor e fiscalizar, em âmbito estadual, políticas para a mulher, assegurando-lhe o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. As reuniões ocorrem mensalmente e todos (as) estão convidados (as).

O Conselho fica na: Casa da Assistência Social e da Cidadania, na rua Marechal Rondon, 713, Centro, Sala 11, CEP 79002-200, Campo Grande/MS. Contatos: (67) 3382-8224 – E-mail cedmms@outlook.com

As sugestões de pauta podem ser enviadas no e-mail acima e as reuniões são abertas ao público. As datas das próximas reuniões são nos dias: **29/04 e 19/05**.

Reuniões Grupo de Trabalho Interinstitucional do Feminicídio:

Serão oferecidos cursos organizados pelo NUDEM e pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, os (as) palestrantes serão escolhidos mediante conhecimento acerca do tema a ser tratado, como por exemplo: questões de gênero, amplitude e problema social, direito das vítimas e marcos jurídicos internacionais, feminicídio e linguagem utilizada no decorrer do processo.

O público consiste em todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) atuantes nas Varas dos Júris na defesa dos réus do Estado, e, os (as) atuantes na defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

As reuniões serão realizadas **às sextas-feiras do mês de maio**, com data, tema, horário e palestrante ainda a serem confirmados.

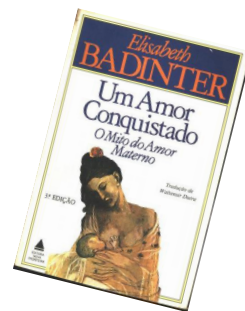
FILME



UM SENHOR ESTAGIÁRIO:

De Niro é Ben, viúvo aposentado que se cansou de ter tempo livre. Hathaway é Jules, uma jovem – e atarefada – empresária da internet. Em 18 meses, o hobby dela de comentar roupas na rede se transformou numa megaloja de e-commerce. É quando assuntos ligados à causa feminista ganham mais relevo. Um senhor estagiário fala de família e, principalmente, sobre a inversão de papéis. Jules é a mulher bem-sucedida que sai de casa para trabalhar enquanto o marido (Anders Holm) abdica da própria carreira para cuidar da casa e da filha. Se Um senhor estagiário é mais "brincalhão" com as diferenças geracionais, é um pouco mais denso nos conflitos da jovem mãe dividida entre o mundo dos negócios e a família.

LIVRO



UM AMOR CONQUISTADO: O MITO DO AMOR MATERNO

Será o amor materno um instinto, uma tendência feminina inata, ou depende, em grande parte, de um comportamento social, variável de acordo com a época e os costumes? É essa a pergunta que Elisabeth Badinter procura responder neste livro, desenvolvendo para isso uma extensa pesquisa histórica, lúcida e desapaixonada, da qual resulta a convicção de que o instinto materno é um mito, não havendo uma conduta materna universal e necessária. Ao contrário, a autora constata a extrema variabilidade desse sentimento, segundo a cultura, as ambições ou as frustrações da mãe. Não pode então fugir à conclusão de que o amor materno é apenas um sentimento humano como outro qualquer e como tal incerto, frágil e imperfeito. Elisabeth Badinter vendeu, quando de seu lançamento na França, mais de meio milhão de exemplares neste seu controvertido estudo.

Baixe gratuitamente:

<https://www.passeidireto.com/arquivo/2711081/livro-o-mito-do-amor-materno>

Fatos Notícias

Campo Grande News – 20/03/2016

Mulheres representam 13% das vereadoras e 12% das prefeitas de todo o País. Atualmente, as mulheres ocupam apenas 13,5% dos cargos nas câmaras municipais e 12% das prefeituras de todo o país, revelou levantamento da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). Em números absolutos, são 7.782 mulheres vereadoras. Os homens, que ocupam 86,5% das vagas, somam 49.825. Entre as eleições de 2008 e 2012, o número de candidaturas femininas para as 5.568 câmaras municipais saltou de 72.476 para 133.864, crescimento de 84,5%. No entanto, esse aumento não fez com que mais mulheres se tornassem vereadoras. Em 2008, 8,9% das concorrentes se elegeram para as câmaras municipais. Em 2012, o percentual caiu para 5,7%. No caso das prefeituras, em 2012 foram 672 candidatas eleitas, aumento de 33% em relação à eleição de 2008, quando foram eleitas 504 prefeitas. Isso representa 9,12% do total de candidatos às prefeituras no país. No Congresso Nacional, a participação das mulheres também é baixa. No Senado, a representação feminina atualmente não chega a 15% dos cargos. Já na Câmara dos Deputados, elas ocupam apenas 10% das cadeiras.

Defensoria Pública de MS – 01/03/2016

Nudem participa de reuniões em Brasília sobre os direitos da mulher. Na quinta-feira (25), representou a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na reunião da Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Generais (CONDEGE). O encontro aconteceu na Casa da Mulher Brasileira de Brasília e teve como objetivo discutir o desenvolvimento de políticas públicas igualitárias para a mulher em todas as Defensorias Públicas do país. A reunião abre os trabalhos alusivos ao Dia Internacional da Mulher comemorado no próximo dia 08 de março. A Comissão se reúne desde 2008, oferecendo troca de experiências e a discussão de novas ideias entre as Defensorias para o melhor desenvolvimento de projetos em prol da mulher. As reuniões acontecem quatro vezes ao ano. SPM. Já na sexta-feira (26), a Coordenadora do Núcleo participou do 1º Encontro “Diálogos no Sistema de Justiça para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, realizado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. O encontro reuniu cerca de 60 agentes políticos que trabalham com a Lei Maria da Penha em todo país, entre promotores, defensores e juízes. O objetivo é criar uma grande rede dos operadores da Lei Maria da Penha, buscando pontos de convergência sobre a adequada implementação da lei. Entre os temas debatidos estavam a competência híbrida da Lei Maria da Penha, as medidas protetivas de urgência, o direito da vítima e o papel da Defensoria Pública.

G1 Mato Grosso do Sul - 26/03/2016

Rapaz foge após jogar gasolina em mulher e tentar esfaqueá-la em MS. Suspeito é ex-marido da vítima e teria invadido residência dela. Caso foi em Naviraí e vizinhos teriam testemunhado momento. Um rapaz de 19 anos é suspeito de jogar gasolina em uma mulher após tentar esfaqueá-la com uma faca de serra, em Naviraí, a 350 quilômetros de Campo Grande. Segundo o boletim de ocorrência, ele invadiu a casa da ex-esposa, a agrediu a tapas e tentou cortar o pescoço dela com uma faca. As agressões ocorreram por volta das 7h (de MS). De acordo com a polícia, após puxar o cabelo da vítima várias vezes durante as agressões, o rapaz foi até os fundos da casa, pegou um galão de gasolina e jogou no corpo da vítima. Ela gritou por socorro, correu e conseguiu abrigo na casa de uma vizinha.

Gazeta Online - 22/03/2016

Resposta de mãe a bilhete de escola viraliza na internet. A resposta da mãe, que chama a atenção da escola pelo bilhete mal redigido, já bateu mais de 3 mil compartilhamentos no Facebook. Um bilhete da professora de uma escola para a mãe de um aluno ganhou esta semana mais repercussão do que teria uma simples troca de mensagens, informando sobre as atividades da semana. A resposta dela foi uma lição de cidadania, de atenção aos direitos da criança e de corresponsabilidade na educação infantil. A coordenadora da escola, em Niterói, marcou um evento para celebrar a chegada do Outono. No recado, endereçado apenas às mães, pediu a cada criança que levasse frutas (menos banana...) para a sala de aula. A resposta da mãe: “Olá, gostaria de sugerir que os bilhetes viessem direcionados aos “responsáveis” e não somente à “mamãe”. Entendo que muitas vezes é a mãe quem se encarrega das tarefas domésticas e dos filhos, mas precisamos lembrar que os “papais” também são responsáveis e que muitas crianças são criadas por outros membros da família, como avós, tios, tias, etc. Assim, seria uma maneira de não repetirmos esse discurso que só responsabiliza a mãe/mulher pelos cuidados com a casa e filhos (as)”.

Câmara Notícias – 23/03/2016

O Plenário aprovou, há pouco, proposta que tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). A matéria, que segue para o Senado, determina que o descumprimento dessas medidas resultará em pena de detenção de 3 meses a 2 anos. Foi aprovado o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, proposto pela relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), ao PL 173/15, do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS). O texto aprovado determina que o descumprimento das medidas protetivas será configurado como crime, independentemente da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas e da possibilidade de aplicação de outras sanções cabíveis. Se ocorrer prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança. As medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha incluem o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima; a restrição da visita a filhos; o pagamento de pensão alimentícia provisória; e a proibição de determinadas condutas. Agora os deputados analisam o Projeto de Lei (PL) 4409/16, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que facilita o acesso à cirurgia plástica reparadora das mamas.

DATAS COMEMORATIVAS

ABRIL

- 02/04 – Dia da protagonista
- 07/04 – Dia da corretora e jornalista
- 12/04 – Dia da obstetra
- 15/04 – Dia mundial da desenhista
- 25/04 – Dia do latino-americano da mulher negra
- 27/04 – Dia nacional da trabalhadora doméstica
- 28/04 – Dia da sogra
- 30/04 – Dia nacional da Mulher

MAIO

- 01/05 – Dia Internacional das Trabalhadoras
- 17/05 – Dia Internacional contra a Homofobia
- 18/05 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- 28/05 – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Morte Materna
- 30/05 - Dia de Luta pela Maior Participação Política das Trabalhadoras Rurais

MITOS

O MITO DA MULHER MATERNAL

Por: Jarid Arraes

Nossa cultura ainda insiste em clichês e mentalidades sexistas que ditam a maternidade como algo inato a todas as mulheres. As consequências nocivas dessa lógica são muitas: reduzir todas as mulheres ao papel de mãe faz com que as garotas absorvam, desde cedo, comportamentos limitados e submissos, aguardando o suposto inevitável dia em que se tornarão mães. Mas o que é, afinal, um comportamento materno?

Existem muitos tipos de mães na nossa sociedade. Há aquelas que adotam métodos educacionais libertários, outras que preferem criar seus filhos em modelos conservadores; há mães que não exercem uma autoridade rígida sobre as crianças ou ainda que são controladoras e até mesmo rudes com seus filhos. O comportamento dessas mulheres varia de acordo com a personalidade e subjetividade de cada uma delas; é por isso que existem tantas formas de ser mãe, variando entre o afeto e a compreensão a até mesmo atitudes violentas e criminosas.

No entanto, a personalidade “maternal” que a sociedade atribui às mulheres se limita aos atos de cuidado e servidão, frequentemente associados a um padrão submisso de comportamento. Não por acaso, esse conceito de maternidade está intimamente relacionado à ideia naturalizada de que mulheres devem ser brandas com os homens, mesmo em situações em que eles são grosseiros ou abusivos. Segundo esses valores machistas, a mulher deve ser paciente, didática e acolhedora. Mulheres que são assertivas, que se posicionam de maneira contundente e que não fazem nenhuma questão de tratar o machismo com panos quentes, acabam sendo hostilizadas, expostas como descontroladas e “histéricas”. E muita gente nem mesmo percebe os sistemas misóginos escondidos por trás desses padrões.

A maternidade não é um dom, tampouco um dom atribuído às mulheres de maneira universal. É preciso entender que muitas mulheres não querem ser mães e que, muitas vezes, suas personalidades e aspirações de vida não estão voltadas para um suposto “instinto materno”. Ser mãe é um processo árduo de aprendizagem. Não existem mães perfeitas e nenhuma mulher nasce sabendo como ser mãe.

Além disso, a própria ideia de postura maternal deve ser objeto de reflexão, sobretudo quando desbanca para mulheres que não são mães ou em contextos onde elas não estão lidando com seus filhos. Nenhuma mulher tem a obrigação de agir como mãe dos seus parceiros, colegas de trabalho ou de debate. Nenhuma mulher é obrigada a tratar homens como filhos, agindo de maneira protetora, infantilizada ou incondicionalmente paciente. Essa lógica machista precisa ser destruída.

É fato que ainda temos muito o que debater e compreender a respeito da maternidade e do papel de cada mãe. Ainda não aprendemos a respeitar as nossas próprias mães e menos ainda as mães dos outros. Ainda são impostas cargas absurdas para que as mães de nossa sociedade carreguem e ainda exigimos delas o impossível. Ainda assim, devemos trabalhar para que as mulheres, sejam elas mães ou não, sejam vistas como indivíduos únicos, singulares e completos, sem a necessidade da maternidade e sem a exigência de um padrão maternal em seus comportamentos.

Fonte:
<http://www.revistaforum.com.br/questao degenero/2015/05/05/o-mito-da-mulher-maternal/>

Campanha nas Mídias Sociais

COISA DE MULHER É O QUE ELA QUISER!

O nome da campanha é mais que sugestivo: “Coisa de Mulher”. Série de imagens criadas pela ilustradora e feminista, Raquel Vitorelo, reúne nomes femininos que fizeram parte da história mundial. Provando que “coisa de mulherzinha” nada mais é do que um MITO!

Nas imagens Raquel retrata rostos e feições de grandes mulheres e os ilustra de um jeito único, nomes de brasileiras como Marta, Maria da Penha, Cassia Eller e Clarice Lispector estão na lista que conta com aproximadamente 30 imagens. “A intenção é mostrar que as mulheres sempre foram ativas na história e que são presentes nas mais diferentes áreas. Ao colocar essa série na internet, divulga-se para todos o que seria verdadeiramente ‘coisa de mulher’, termo que não deveria ter carga tão pejorativa”, conta Raquel.

Confira o trabalho da artista no link:

<https://www.facebook.com/rvitorelo/>

Fonte:

<http://www.hypeness.com.br/2016/03/artista-cria-serie-de-ilustracoes-para-mostrar-que-coisa-de-mulher-e-o-que-ela-quiser/>





CAMPANHA #BETHECHANGE “SEJA A MUDANÇA”

O ator americano Ashton Kutcher, pai de uma bebê de seis meses lançou uma petição na plataforma Change.org. reivindicando que banheiros públicos masculinos tenham trocadores de fraldas. Desde que sua filha nasceu, o ator vem mostrando sua opinião sobre questões de gênero e paternidade. **“Pais como eu, querem participar igualmente nos cuidados com as crianças e a sociedade deve apoiar isto”**. Até a manhã do dia 31 de março de 2016, o documento já tinha mais de 97 assinaturas.

Segundo o ator, estamos em 2015 e não faz o mínimo sentido achar que somente mulheres devem cuidar dos filhos. **“Esta suposição é um estereótipo de gênero e as empresas devem apoiar todos os pais que compram em suas lojas igualmente - não importa seu sexo”**, ressaltou Kutcher.

Enquanto isso, no Brasil...

Em São Paulo seis museus possuem trocadores de fraldas nos banheiros masculinos, a oferta nas cidades ainda é pequena, mas o volume de famílias diversas e com pais presentes e participativos é cada vez maior, então, aos poucos, os espaços estão se movimentando para se adequar à essa nova realidade.

O Museu Catavento é um exemplo. Entre final de 2015 e início de 2016 instalou seis trocadores para bebês nos banheiros masculinos, que ficam distribuídos nos espaços do museu. Outros Museus que também possuem o serviço são: Pinacoteca, Estação Pinacoteca, MIS, Casa das Rosas e Museu da Casa Brasileira.

Fonte: Site Ctraquinha.

Direitos

Amamentar Em Local Público

Thaís Dominato Silva Teixeira Defensora Pública e MÃE

E de repente me vi tomada por várias notícias nos jornais e nas redes sociais: “Mãe é orientada a não amamentar seu filho em público no SESC Belenzinho em São Paulo”; “Mãe é impedida de amamentar seu filho durante um passeio no Instituto Itaú Cultural, em São Paulo” e as mais recentes: “Deputada Manuela Dávila desabafa sobre foto em que aparece amamentando” e “Deputada espanhola causa polêmica ao amamentar no Congresso”. Antes, talvez, não reparasse nesse tipo de notícia. Mas antes eu não era mãe. E antes também não entendia muito bem o verdadeiro significado do feminismo e defendia apenas timidamente a liberdade das mulheres. Agora é diferente. Sou mãe e feminista.

E acreditando na igualdade de gênero, no acesso à informação, na liberdade sobre o corpo e sobre as decisões e escolhas, tornou-se intolerável para mim a confusão que algumas pessoas ainda fazem entre o ato de nutrição e amor e o ato sexual.

Entendo que não há nada mais natural que amamentar @ filh@. Ora, se a criança tem fome, e não se escolhe hora ou lugar para isso, o que se espera da mãe é que a alimente e, portanto, o óbvio é oferecer o peito. É simples assim. Não há nada de sensual, imoral ou inadequado nessa conduta que deve ser realizada em qualquer local, privado ou público, aberto ou fechado, e sem a necessidade dos chamados “locais segregados para amamentar”. Confesso que esse nome, local segregado, chega a me dar arrepios; como se as mães quisessem exibir loucamente seus seios para “os homens das outras” ou tivessem uma doença contagiosa e por isso precisassem ser separadas para não ferir as demais pessoas de alguma forma. Quando na verdade a única intenção é nutrir!

Sendo assim, sempre amamentei e amamento em qualquer lugar. Quem decide é meu filho que atualmente tem um ano e meio de idade. Sinto-me tão empoderada com essa possibilidade que nunca me vi constringida e, sinceramente, acho que esse empoderamento até afasta qualquer tentativa de repreensão alheia. Ah, também por escolha minha não uso fraldinhas ou paninhos para me esconder. O que há de errado em dar comida para meu filho? E para descontraí, refleti sobre a resposta de uma conhecida que ao ser repreendida por um garçom em um restaurante mandou que o mesmo dissesse ao cliente incomodado que fosse ele almoçar com a cara tampada ou escondido no banheiro. Penso que ela está certa e sigo convicta na minha decisão.

Também estou juridicamente amparada, pois não há lei que proíba a mãe de amamentar sua filha ou filho em local público. Não é crime. E para os desavisados de plantão vale a pena esclarecer que só existe ato obsceno na conduta diretamente ligada à sexualidade e, como já mencionado, amamentar não tem nada de sexual.

De qualquer forma, infelizmente, o tema ainda é um tabu (por conta daquela confusão...) e o município de São Paulo, para evitar novos episódios de desrespeito às mães,

acabou por editar a lei n. 16.161/15, em vigor desde 14 de abril de 2015, prevendo que os estabelecimentos, fechados ou abertos, destinados à atividade de comércio, cultural, recreativa ou prestação de serviços público ou privado, não podem proibir mães de amamentarem, sob pena de multa e isso independentemente de existir uma “área segregada” (esse termo horrendo de novo!). O que significa dizer que a mãe é livre para dar de mamar em qualquer lugar dentro do ambiente, seja em lugar separado ou não. Não escondo que me causa estranheza a existência de uma lei para dizer o óbvio, mas, pensando bem, precisamos até de uma lei que busca efetivar a igualdade de gênero, vide a Lei Maria da Penha. Estranho, porém, ainda absolutamente necessário.

Ademais, a OMS – Organização Mundial de Saúde – recomenda que o leite materno seja o alimento exclusivo dos bebês até os seis meses de idade, e que até os dois anos ou mais sirva de complemento junto com outros alimentos. Isso porque até os seis meses o bebê encontra no leite materno todos os nutrientes que necessita e, depois disso, na amamentação prolongada (até os dois anos ou mais), o leite ainda oferece calorias, vitaminas, enzimas e substâncias que elevam a imunidade; sem contar que estudos apontam a influência no desenvolvimento intelectual das crianças.

Dessa forma, se a mãe escolhe seguir o preconizado pela OMS, o que não é pouco quando o assunto é a saúde d@ filh@, é inevitável não amamentar em público. Caso contrário, a mulher teria de passar dois anos sem trabalhar ou estudar, sem ir a festas, supermercados, restaurantes e outros eventos sociais, sem passear em museus ou praças, sem viajar de ônibus ou avião, etc... Isso seria impossível, economicamente inviável e tampouco saudável para a mãe e criança; além do que, ser mãe, definitivamente, não significa que você obteve uma sentença de isolamento do mundo. Então, no país dos decotes profundos e dos peitos de fora no carnaval, mais que passada a hora de se naturalizar a conduta da mãe amamentando seu filh@.

E, por fim, não bastassem todos esses argumentos favoráveis sobre amamentar seja onde for, há ainda o que diz respeito ao fortalecimento do elo, do vínculo de amor entre mãe e filh@ que só aumenta a cada mamada. A criança não ficará mal acostumada com a amamentação prolongada, ao contrário, sairá fortalecida emocionalmente porque se sente segura e amada ao extremo.

Então, não abro mão da saúde do meu filho, não abro mão da minha escolha, da minha liberdade sobre o corpo e não abro mão, principalmente, do mais delicioso e fascinante olhar a olho que existe na face da terra quando se amamenta. É nessa hora, e daí não importa onde eu esteja, que tudo deixa de existir e só o que importa é o amor.



Thaís Dominato Silva
Teixeira - MÃE. Defensora
Pública de Defesa da Mulher.
Especialista em Direito de
Família e Sucessões pela
Escola Paulista de Direito
- EPD e Conselheira do
Conselho Estadual dos
Direitos da Mulher.



DENUNCIE

Se você é uma mulher que está vivendo uma situação de violência e quer romper com o silêncio,



Central de Atendimento à Mulher
De qualquer lugar do Brasil e a qualquer hora, você pode ligar para denunciar a violência ou pedir orientações.

Canal de acesso gratuito à população brasileira, especialmente às mulheres, que presta acolhimento, orientações e encaminhamentos para os serviços da rede de atendimento em todo o território nacional, para muitas mulheres o Ligue 180 é o primeiro passo para romper o ciclo de violência e garantir uma vida digna e plena em seus direitos.

EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
NUDEM

Luciano Montalli
Defensor Público-Geral

Reginaldo Marinho da Silva
Subdefensor Público-Geral do Estado

Eliana Etsumi Tsunoda
2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado

Grazielle Carra Dias Ocáriz
Coordenadora do NUDEM
Responsável pelo Informativo NUDEM.

Colaboradores desta edição:
Daniel Gonçalves de Miranda - Médico, ginecologista e obstetra.
Lucas Pellicioni - Assessor de Imprensa.
Natália Gonçalves Lemos - Assessora Jurídica.
Thais Dominato Silva Teixeira - Defensora Pública de Defesa da Mulher.

Arte: **Moema Urquiza** - Assessoria ao Gabinete DPGE-MS
Diagramação e Arte: **Natália Gonçalves Lemos**

Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Rua Raul Pires Barbosa, 1.519 - Bairro Chácara Cachoeira
79040-150 - Campo Grande-MS
Email: escolasuperior@defensoria.ms.gov.br
Fone: (67) 3317-4427

**Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
NUDEM**
Rua Joel Dibo, 238 - Centro
79002-060 - Campo Grande-MS
Email: nudem@defensoria.ms.gov.br
Fone: (67) 3313-5943

Centro Judiciário de Solução de Conflitos, Núcleo de Mediação
Rua Joel Dibo, 238 - Centro
79002-060 - Campo Grande-MS
Fone: (67) 3313-5918

Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá
Campo Grande-MS
Fone: (67) 3304-7589



Nudem

Núcleo Institucional de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul